



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 51/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.605/2022.

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza.

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 34/2022, da Comissão.

Relatório:

O seguinte Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Altera o parágrafo 2º do Art. 90 da Lei Municipal nº 3.556 de 19 de setembro de 2017, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ↓ Comprovante de publicação;
- ↓ Atas das Comissões;
- ↓ Orientação Técnica IGAM nº23.064/2022;
- ↓ Parecer Jurídico nº022/2022/CMVJ;

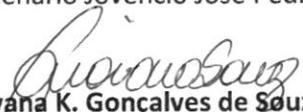
Parecer:

Com parecer Orientação Técnica IGAM nº23.064/2022; Parecer Jurídico nº022/2022/CMVJ;

Conclusão:

Os integrantes opinaram por parecer favorável.

Plenário Jovencio José Pedroso, 01 de novembro de 2022.

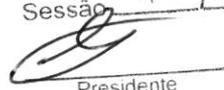

Giovana K. Gonçalves de Souza
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

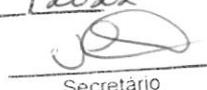

Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Ignacio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 7 11 2022


Presidente


Secretário